



CÂMARA TÉCNICA DE PLANOS (CTPLAN)
Ata da 46ª reunião, realizada em 30 de junho de 2020

1 Em 30 de junho de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de
2 Planos (CTPLAN) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), por meio
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes. Representantes do poder público estadual: Thiago Figueiredo
6 Santana, representante da SEMAD; Arnaldo Correia da Silva Filho, da Secretaria de
7 Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Ivonice Maria da Rocha, da
8 Secretaria de Estado de Educação (SEE). Representantes do poder público
9 municipal: Bruna de Souza Otoni, da Prefeitura de Araçuaí; Frederico Arthur Souza
10 Leite, da Prefeitura de Itabirito; Antônio Carlos Vidal Barra, da Prefeitura de Rio
11 Pomba. Representantes dos usuários de recursos hídricos: Renato Junio
12 Constâncio, da Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig); Deivid Lucas de
13 Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg);
14 Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de
15 Minas Gerais (Faemg). Representantes da sociedade civil: Sylvio Luiz Andreozzi,
16 da Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Valter Vilela Cunha, da Associação
17 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes/MG); José Hermano Oliveira
18 Franco, do Movimento Verde Paracatu (Mover). **Assuntos em pauta. 1)**
19 **ABERTURA.** O presidente Guilherme da Silva Oliveira declarou aberta a 46ª reunião
20 da Câmara Técnica de Planos. **2) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.**
21 Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Só fazer um comunicado a todos, que vai
22 se estender a todas as Câmaras Técnicas do CERH. O IGAM, junto com a
23 Secretaria Executiva dos Colegiados, apurando a necessidade de um apoio efetivo
24 na aplicação do Regimento Interno, de esclarecimentos que se fazem de
25 necessidade imediata nas reuniões, designou duas servidoras que prestarão esse
26 apoio às reuniões. Na reunião de hoje, a Thayná Campos é a servidora que vai
27 prestar esse apoio à reunião na questão de aplicação do Regimento Interno. É bom
28 até fazer um esclarecimento nesse sentido porque a atuação dessas servidoras –
29 no caso hoje a Thayná e a outra servidora designada, que chama-se Letícia – se
30 restringe especificamente ao controle de aplicação do Regimento Interno, elas não
31 são designadas para prestar apoio jurídico a uma reunião. Caso se faça necessário,
32 dentro das discussões, haja necessidade de uma manifestação jurídica por parte do
33 IGAM, essa demanda será levada e formalizada como consulta à Procuradoria. Só
34 para segregar bem as atuações.” **3) EXAME DAS ATAS DA 44ª E 45ª REUNIÕES**
35 **DA CTPLAN.** Aprovadas por unanimidade as atas da 44ª e 45ª reuniões da Câmara
36 Técnica de Planos, realizadas em 17 de dezembro de 2019 e 14 de fevereiro de
37 2020, respectivamente, com as seguintes correções: – Na ata da 44ª reunião, linha

38 16, onde está escrito “Instituto de Ciências Agrárias (ICA)”, leia-se “Instituto de
39 Geografia”. – Na ata da 45ª reunião, linha 10, excluir o nome Odorico Pereira de
40 Araújo como conselheiro representante da Federação das Indústrias do Estado de
41 Minas Gerais (Fiemg). Votos favoráveis à aprovação da ata da 44ª reunião: SEMAD,
42 Sede, Prefeitura de Araçuaí, Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Rio Pomba, Cemig,
43 Fiemg, Faemg, UFU e Abes. Ausências: SEE e Mover. Votos favoráveis à
44 aprovação da ata da 45ª reunião: SEMAD, Sede, Prefeitura de Araçuaí, Faemg e
45 UFU. Abstenções: Prefeitura de Itabirito, Prefeitura de Rio Pomba, Cemig, Fiemg e
46 Abes. Ausências: SEE e Mover. Os conselheiros que se abstiveram de votar
47 justificaram as abstenções por não terem participado da reunião. Considerações
48 sobre a ata da 44ª reunião. Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Senhor presidente, eu
49 gostaria só de deixar um comentário. Eu não vou pedir para fazer nada, mas achei
50 que a ata da nossa reunião de 17 de dezembro foi muito pobre. Essa reunião teve
51 discussões muito ricas, teve a participação dos representantes do Fórum de
52 Comitês e foi muito sucinta. Então eu acho que, quando tem um assunto importante
53 assim, a ata deveria fazer a transcrição de tudo que foi conversado. Eu gostaria só
54 de deixar isso registrado, mas acho que não é o momento, porque eu não participei
55 dessa reunião de fevereiro. Então só deixar neste momento a minha posição, porque
56 eu achei que a ata ficou muito pobre para uma discussão que foi muito rica.”
57 Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Então fica a sugestão do Valter, a
58 transcrição ser mais fidedigna à reunião. E a mensagem da Bruna, da Prefeitura de
59 Araçuaí, é a seguinte: ‘Reforçando a fala do Valter sobre a ata da reunião, que não
60 abraçou as discussões da remodelagem.’ Então duas manifestações sobre a ata,
61 que elas podem trazer mais informações da reunião. Então fica registrado aqui pelo
62 chat.” **4) MINUTA DE NORMA PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 4.1) Minuta de**
63 **Deliberação Normativa CERH sobre a Modelagem Institucional Ótima para o**
64 **Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais**
65 **que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas**
66 **Gerais. Processo SEI nº 2240.01.0000975/2019-82. Apresentação: IGAM.** Após
67 apresentação do controle de legalidade que anulou a votação da norma realizada
68 na 45ª reunião, a Câmara Técnica de Planos aprovou por maioria, nesta 46ª sessão,
69 a Minuta de Deliberação Normativa CERH sobre a Modelagem Institucional Ótima
70 para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais
71 que estabelece as Unidades Estratégicas de Gestão do Estado de Minas Gerais,
72 nos termos da proposta apresentada pela Faemg. Transcrição das manifestações,
73 encaminhamentos e votação. Conselheiro Thiago Figueiredo Santana:
74 “Primeiramente, fazer uma contextualização. Em fevereiro, tivemos a reunião da
75 CTPLAN, quando houve um processo de votação da minuta proposta, em retorno
76 de vista pedida pelo Instituto Guaicuy e a Prefeitura de Araçuaí. A norma foi
77 avaliada, houve alterações, foi definido o seu anexo, aprovada e encaminhada à
78 CTIL. Na última reunião da CTIL, o conselheiro Gustavo Gazzinelli relatou
79 fragilidades no processo de votação, a matéria foi retirada de pauta e encaminhada
80 à Procuradoria para uma análise dos fatos ocorridos na última reunião da CTPLAN,

81 de fevereiro. Nós contamos aqui com a Valéria, que é nossa analista ambiental
82 dentro da Procuradoria do IGAM, e ela vai fazer uma apresentação, um relato sobre
83 a análise, a nota jurídica que foi emitida, que culminou no controle de legalidade
84 do secretário de Estado e reverteu a decisão da CTPLAN por encontrar um vício no
85 processo. E ele volta hoje à pauta no estado como era em fevereiro. Eu vou passar
86 à Valéria, ela vai fazer apresentação e contextualização da situação da nota jurídica,
87 para alinhar o entendimento com todos, e depois eu volto para discussão da minuta
88 em análise e deliberação.” Valéria Ferreira Borges/IGAM: “Como o Thiago já
89 começou a contextualizar, na última reunião da CTPLAN, nós fizemos a votação da
90 minuta, e teve até alguns questionamentos, na hora da reunião, referentes à
91 substituição que foi feita. A Cesama estava lá na cadeira, é segundo suplente da
92 Fiemg, e por um motivo excepcional o representante da Cesama precisou se
93 ausentar, e o da Fiemg assumiu. Era até eu quem estava nessa reunião, e o que foi
94 colocado, pelo menos o que eu entendi – pode ser que eu tenha entendido de uma
95 maneira equivocada –, foi que a Fiemg, como titular, poderia substituir a Cesama. E
96 eu falei que poderia. Depois, quando chegou a consulta para a Procuradoria, a
97 questão do Odorico, aí é que a gente se atentou. Resumindo, a consulta que veio
98 para o Jurídico tinha dois questionamentos específicos: se poderia ter ocorrido essa
99 substituição entre as entidades que compõem a mesma vaga, que compõem a
100 mesma cadeira; e o outro questionamento era se seria legítimo um representante
101 que não foi indicado pela entidade participar ativamente da reunião, exercendo o
102 direito ao voto. Em relação ao primeiro questionamento, não vimos nenhum óbice
103 jurídico, porque entendemos que na composição das Câmaras Técnicas tem as
104 vagas, e essas vagas têm um titular e dois suplentes; e a função do suplente é
105 substituir o titular nas suas ausências, impedimentos, suspeições. Então, dentro da
106 mesma vaga, aquela vaga conta um voto para aquele segmento. Então, mesmo
107 tendo ocorrido um caso atípico, que foi exatamente no meio da reunião, logo para
108 começar a votação, nós entendemos que essa substituição pode se dar,
109 obviamente, se o suplente ou titular estiver presente na reunião. Então não
110 encontramos nenhum óbice no que chamamos ou pelo menos é chamado de
111 compartilhamento das cadeiras. O que nós entendemos é isso. O compartilhamento
112 é exatamente essa possibilidade de o titular e seus suplentes irem se revezando,
113 poderem se revezar no processo de votação em uma reunião. Lógico que o trâmite
114 normal disso é que o titular, não podendo ir, comunica ao seu suplente, com uma
115 antecedência até regimental. Mas em casos excepcionais, como foi nessa, uma
116 reunião da CTIL em que teve o impedimento de um conselheiro, então ele saiu, e
117 eu não lembro se era o titular ou suplente, ele entrou para fazer a votação daquele
118 item. Esses casos excepcionais acontecem, e não tem como a gente prever todos
119 os casos excepcionais no Regimento. Agora, em relação ao segundo item, que foi
120 o representante que não é indicado poder participar da reunião com direito a voto,
121 esse nós achamos, lendo o Regimento, fazendo uma interpretação do Regimento –
122 que traz todas as regras de composição, inclusive para as Câmaras Técnicas –, ele
123 fala que deve levar em consideração na escolha do representante a capacidade dele

124 de conhecimento da matéria, a atuação dele na área. E o Regimento também traz
125 que, uma vez escolhidas, naquela reunião de segmentos, quais entidades vão ter
126 assento no Conselho e nas suas Câmaras Técnicas, que indiquem, por meio de
127 ofício, quem é o representante. Então se eu tenho necessidade de indicar um
128 representante, se esse representante, inclusive, pelo Regimento, deve ter um
129 conhecimento da matéria que é tratada naquela Câmara Técnica – já que são
130 Câmaras Técnicas especializadas –, e levando em consideração que, inclusive, eu
131 não posso ter um voto por procuração, então nós entendemos que, se o
132 representante não é o indicado, haveria um vício de representação. Então naquele
133 momento, como o Odorico não era o representante indicado pela Fiemg, houve esse
134 vício de representação, que culminou com o controle de legalidade, que foi
135 encaminhado para nós. E analisando a matéria mais detalhadamente nós optamos
136 por solicitar esse controle, fazer esse parecer, e posteriormente foi feito o controle
137 pelo secretário, que a competência é dele, e a matéria agora volta à pauta. Então o
138 motivo de estar voltando à pauta foi esse controle de legalidade que foi feito a
139 posteriori.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Senhores conselheiros,
140 alguma ponderação sobre a nota jurídica e o controle de legalidade feito sobre a
141 reunião passada, antes que eu entre na apresentação sobre o objeto em análise e
142 deliberação?” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Eu queria deixar registrado que
143 na reunião eu me manifestei. No dia 17 de fevereiro, eu encaminhei um e-mail para
144 o IGAM solicitando essa análise da legalidade. Teve uma resposta jurídica, só que
145 a resposta não foi bem aquilo que eu entendi que foi favorável. Não teve essa
146 análise profunda. Teve que ir para a CTIL, para a CTIL observar o erro que estava
147 acontecendo. Inclusive, no e-mail, eu detalhei o Regimento do Conselho Estadual
148 sobre essa questão, e o Jurídico eu acho que falhou aí, porque desde a primeira vez
149 que eu já tinha encaminhado o e-mail, em fevereiro, já deveria ter feito esse controle
150 antes de ir para a CTIL. Só deixar registrado.” Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira:
151 “Só para complementar para que todos entendam, o fato foi que, na CTPLAN, eu e
152 o Odorico sempre revezamos na titularidade e na suplência, só que nessa última
153 gestão, como houve uma redução de cadeiras, nós fizemos um acordo com outras
154 entidades, e aí eu, como titular, a Copasa suplente e a Cesama como segundo
155 suplente. Como eu não poderia estar presente, eu entrei em contato com a Copasa
156 e, em seguida, com o pessoal da Cesama. Só que, como na hora houve essa
157 vacância da vaga, até o Odorico, na época, se confundiu e acabou assumindo a
158 representação da Fiemg nessa reunião. Então eu agradeço ao Jurídico pelo
159 esclarecimento e em nome da Fiemg até peço desculpas por esse equívoco. Nós
160 sabemos que foi uma reunião de muita discussão, e no calor das discussões houve
161 esse erro. Só para complementar o que a Bruna colocou, e concordando com ela,
162 que já se manifestou. Só para deixar registrado.” Valéria Ferreira Borges/IGAM:
163 “Guilherme, eu posso só complementar a minha fala? Eu queria só falar em relação
164 à fala da Bruna. Realmente, ela se manifestou, e você também. Você, como
165 presidente, eu lembro que solicitou também que fosse feito um parecer do Jurídico
166 para esclarecer de vez essas dúvidas. E o Thiago encaminhou, alguns dias depois

167 daquela reunião, uma consulta ao Jurídico. Só que nós tínhamos entendido que
168 seria uma consulta genérica, uma consulta que valeria para todas as Câmaras
169 Técnicas, para qualquer reunião. Se isso poderia acontecer de uma forma genérica.
170 Foi dessa forma que eu entendi que a consulta viria. Só que quando a consulta veio
171 do Thiago ela veio especificamente sobre a reunião da CTPLAN. E aí a Valéria
172 Magalhães, que é a procuradora-chefe, entendeu que isso seria já o controle de
173 legalidade. E o controle de legalidade não é feito de ofício pela Procuradoria. Então
174 nós devolvemos – se eu não me engano, foi até um despacho – para o Thiago. Eu
175 não lembro, não foi eu quem redigiu, mas, pelo que eu sei, explicando mais ou
176 menos isso, que seria um controle de legalidade, que nós não poderíamos estar
177 fazendo esse controle. Então isso foi devolvido nesse sentido, e depois teve – não
178 sei se foi num curto espaço de tempo – a reunião da CTIL, e isso foi colocado na
179 reunião da CTIL. E aí veio do Hidelbrando, que eu acho que é o secretário executivo
180 da SEMAD, das Câmaras Técnicas do Conselho, solicitando ao Jurídico esse
181 controle. E aí o controle foi feito. Então veio realmente para a Procuradoria, só que
182 naquele momento não respondemos, porque nós não podíamos fazer esse controle
183 de ofício. Só para esclarecer, não foi má vontade de responder, até porque
184 estávamos presentes na reunião, e eu vi a solicitação da Bruna, e você, Guilherme,
185 como presidente, também solicitou. Eu acho que teve até uma outra pessoa também
186 que solicitou.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Então, senhores, só para
187 alinhar, nós voltamos ao estágio em que estávamos em fevereiro, de discussão do
188 processo, sobre análise do retorno de vista e das propostas tecnicamente colocadas
189 pelos membros da Câmara. Então eu vou efetuar a apresentação, a mesma
190 apresentação até que eu efetuei na reunião de fevereiro, para início das discussões.
191 Podem notar até que eu não mexi nela, consta com a data de fevereiro, que foi a
192 data da nossa discussão. Aqui nós temos a compilação das contribuições recebidas
193 sobre o processo da remodelagem institucional do Sistema Estadual de
194 Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas. Ao nível do texto da norma
195 proposta, o conselheiro Procópio, representante do Instituto Guaicuy, no artigo 2º
196 da norma, consta que ‘as Unidades Estratégicas de Gestão (UEGs) serão geridas
197 a partir de diretrizes comuns para o planejamento e a gestão na região hidrográfica
198 de um conjunto uniforme de instrumentos de gestão, em especial critérios
199 regionalizados de outorgas para o uso da água e diretrizes de enquadramento em
200 parceria com os Comitês de Bacia.’ O conselheiro propôs a inclusão da seguinte
201 frase: ‘E em consonância com os Planos Diretores.’ Sobre os anexos, é bom colocar
202 que a proposta apresentada junto à CTPLAN, no início da discussão, a proposta
203 inicial, era a proposta que está constante do nosso Plano Estadual de Recursos
204 Hídricos, que constam 14 Unidades Estratégicas de Gestão. A Fiemg, por meio do
205 conselheiro Deivid Lucas de Oliveira, aqui presente também como conselheiro da
206 CTPLAN, propôs a divisão do Estado em nove UEGs, sendo as seguintes: Alto São
207 Francisco, Baixo São Francisco; Alto Grande, Baixo Grande; Alto Doce, Baixo Doce;
208 Jequitinhonha, Paranaíba e Paraíba do Sul. Em nível ilustrativo, essa seria a nova
209 conformação, sob a divisão atual que nós temos das 36 UPGRHs. Há uma

210 proximidade de cores, mas há uma separação entre o Alto Grande e o Alto São
211 Francisco. Outra proposta recebida foi a conselheiro Guilherme da Silva Oliveira, da
212 Faemg, presidente da CTPLAN, em que a Faemg propôs a divisão do Estado em
213 sete UEGs. Quais seriam? Afluentes do Alto Rio São Francisco, Afluentes do Baixo
214 Rio São Francisco, Afluentes do Rio Grande, Afluentes do Rio Doce, Afluentes dos
215 Rios Mucuri, São Mateus, Jequitinhonha e Pardo; Afluentes do Rio Paranaíba e
216 Afluentes do Rio Paraíba do Sul. E a SEMAD, representada por mim, apresentou
217 uma proposta de divisão em dez Unidades Estratégicas de Gestão, que seriam: Alto
218 São Francisco, Médio São Francisco, Margem Esquerda do São Francisco,
219 Paranaíba; Jequitinhonha, Pardo e Leste; Alto Doce, Baixo Doce, Paraíba do Sul,
220 Alto Rio Grande e Baixo Rio Grande. Seriam essas as dez unidades propostas para
221 implementação de instrumentos de gestão. Só reforçar que neste momento de
222 retorno da discussão, visto a invalidação do processo de votação, nós estamos no
223 retorno de pedido de vista para análise e deliberação das propostas. É claro que
224 ainda há entre essas três propostas a proposta do Plano Estadual. Essas três seriam
225 contrapropostas sobre aquela. Presidente, é isso, só para colocar em discussão.”
226 Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Obrigado, Thiago, algum conselheiro quer
227 se manifestar sobre as propostas?” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Sobre as
228 propostas, eu estive analisando também o relatório onde está a avaliação das
229 propostas que o IGAM fez mais as iniciais que foram encaminhadas. Sobre a
230 proposta da Faemg, de dividir em sete Unidades de Gestão, o próprio IGAM, nessa
231 avaliação, colocou que não tinha embasamento técnico. Então eu acredito que uma
232 proposta sem embasamento técnico, que está lá ‘destaca-se que não foi enviado
233 estudo ou embasamento técnico para a proposta’, não tinha que ser nem analisada.
234 Então eu acho que deveria ser retirada. Sobre a proposta da Fiemg, tem um erro.
235 No documento original, ela não fala ‘Unidades Estratégicas de Gestão’. Fala
236 UPGRH, que são os Comitês de Bacia. O IGAM fez análise em cima. Eu estou com
237 ela aberta aqui, posso até compartilhar. Mas bem claro lá está UPGRHs. E aí é outra
238 também que eu acho que não deveríamos colocar porque contém vícios, erros.
239 Então a minha sugestão é de suspensão das propostas, das duas apresentadas que
240 têm erros, e votarmos apenas as do IGAM e do Plano Estadual, as duas
241 apresentadas pelo próprio IGAM. Eu posso até compartilhar a tela para vocês verem
242 onde que estão os erros. No próprio processo SEI contém essas informações. Na
243 proposta da Faemg, no item 3, da avaliação, do relatório técnico de avaliação do
244 IGAM, está lá descrito, propôs dividir o Estado em sete Unidades Estratégicas de
245 Gestão, e ‘destaca-se que não foi enviado estudo ou embasamento técnico para as
246 propostas, sendo as seguintes’... Aí o IGAM fez um estudo em cima, mas não
247 mostrou a viabilidade. Na proposta da Fiemg, original, que eles encaminharam, está
248 ‘proposta de estruturação de UPGRHs’. O documento todo não vem falando de
249 Unidades Estratégicas de Gestão, ele já coloca UPGRHs. Ficariam, por exemplo,
250 UPGRH Paranaíba, Baixo Grande e não Unidades Estratégicas de Gestão. Então
251 isso aí é ambíguo. Então o IGAM analisou em cima de Unidades Estratégicas de
252 Gestão, mas a proposta inicial não é de Unidades Estratégicas de Gestão.”

253 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu queria uma orientação, é uma questão de
254 ordem, na verdade. Porque nós acabamos de aprovar uma ata, e a ata que nós
255 aprovamos, inclusive, demonstrou que foi aprovado isso, que aquilo que o Plano
256 Estadual trouxe não é uma proposta, era um estudo, que inclusive se tornou
257 anacrônico, porque está fora do tempo. Isso está aprovado. Então nós estamos
258 começando a discutir coisas que já foram discutidas anteriormente. E a dúvida que
259 eu tenho é se a única coisa que vai acontecer é voltar a fazer a votação das três
260 propostas que foram colocadas. Porque se for abrir para defender proposta, se for
261 para colocar novas propostas, se for para colocar novos estudos, então nós vamos
262 reabrir toda a discussão. Então eu estou querendo saber se o que foi orientado pelos
263 documentos, inclusive, que nós recebemos é que só vamos discutir a votação ou se
264 nós vamos discutir o mérito.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “O pessoal
265 está avaliando, eu creio. E eu queria só fazer uma ponderação em nível de
266 esclarecimento da situação que a Bruna colocou. Indiferente a Faemg ter não
267 apresentado justificativa técnica sobre a proposta, é importante colocar, e eu
268 gostaria até de reproduzir a tela sobre a questão de proposta, estudo técnico. Eu
269 estou no processo SEI. E indiferente a qualquer entidade, no caso, ter apresentado
270 uma base técnica, o IGAM analisou todas as três propostas sobre a mesma base,
271 relativa a usos estabelecidos e expectativa de arrecadação nessas unidades. Então
272 a mesma base técnica para análise das propostas, seja do IGAM, da Fiemg ou do
273 Plano Estadual, também abarca a da Faemg. Uma outra situação, que aí eu gostaria
274 de colocar, é que essa questão de terminologia sobre UPGRH ou UEG é
275 simplesmente erro material, porque o objeto em discussão é único e não desvirtua
276 do objeto. É importante também destacar que no escopo da minuta de norma – não
277 posso colocar como norma aprovada na reunião anterior – já menciona, por
278 indicação da própria Procuradoria no encaminhamento à CTIL, a revogação do
279 termo UPGRH. E UPGRH não significa, em nenhum momento legal, em nenhum
280 ato legal, Comitê de Bacia. UPGRH é Unidade de Planejamento e Gestão de
281 Recursos Hídricos, é a delimitação de território. Da mesma forma que isso hoje é
282 convertido, na discussão proposta, em UEG. Só para dar uma clareza sobre isso. E
283 até nas análises que o IGAM vem fazendo ao nível do aprimoramento de
284 georreferenciamento, nós temos apurado que algumas divisões de UPGRHs
285 possuem alguns equívocos de delimitação. Não equívoco à época, mas, com o
286 aprimoramento das escalas, de satélites, aprimoramento das bases, nós verificamos
287 que algumas delimitações sobrepunham os cursos d’água que eram até mesmo de
288 outras bacias. E nós estamos nesse trabalho aprimorando, e até essa nova figura
289 de UEG que nós propomos, todas essas que são analisadas, a do Plano, seja da
290 Faemg, Fiemg ou IGAM, já estão sobre uma nova base que já trabalha sobre os
291 divisores de água.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Thiago, você pode
292 responder à questão que o Sylvio colocou também?” Conselheiro Valter Vilela
293 Cunha: “Guilherme, a mesma questão, eu acho que ele pode responder junto.
294 Senhor presidente, eu estou com a mesma dúvida levantada pelo professor Sylvio.
295 Na ata que foi aprovada agora, no item 6, está: ‘Minuta de Deliberação aprovada

296 por unanimidade, com alterações. Registrada abstenção do representante da
297 Universidade Federal de Uberlândia.’ Então agora eu estou meio perdido. O que foi
298 aprovado naquela reunião? Aquela reunião, que teve o problema dessa
299 representação. Qual das minutas que foram aprovadas? Nós vamos começar tudo
300 de novo? Eu acho que o professor Sylvio tem toda a razão. A minha dúvida é essa.
301 Então essa ata que está aqui: ‘Minuta de aprovada por unanimidade.’ Tirando esse
302 voto da Fiemg, ainda fica aprovada. Então era essa a minha questão, no mesmo
303 sentido da que foi levantada pelo professor Sylvio.” Presidente Guilherme da Silva
304 Oliveira: “Thiago, você pode esclarecer?” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana:
305 “Eu entendo, Valter, que a ata retrata o que ocorreu na reunião. E houve todo o
306 processo de votação. O vício foi constatado ao nível do processo, da votação. A
307 discussão teve todo o mérito colocado, é lícito até alguém colocar algum mérito aqui,
308 mas o vício colocado fora no processo de votação. A ata, na minha opinião – aí eu
309 vou passar para a Thayná esclarecer melhor, que está aqui para fazer essa questão
310 de controle e apoio nessa coordenação das reuniões –, está adequada porque ela
311 retratou o que ocorreu naquele processo. Contudo, ele foi invalidado pela
312 constatação de vício. E aí Thayná eu peço que você complemente para nós, por
313 favor.” Thayná Campos/IGAM: “Pelo controle de legalidade feito pela Procuradoria,
314 foi feito o controle de legalidade na votação, por causa da troca dos conselheiros,
315 no caso. Então eu entendo que realmente – tirando a dúvida do Sylvio – seria na
316 questão da votação mesmo, a ser repetida, que teria que ser repetida. Claro que no
317 caso da ata realmente houve uma votação anterior, e aí nós temos um controle de
318 legalidade que invalidou. Realmente, o Thiago está correto na fala dele, a ata tem
319 que expor exatamente aquilo que aconteceu na reunião, na data. Então naquela
320 data houve uma deliberação. Eu acho que o Valter também está na dúvida, de qual
321 a minuta que foi liberada, se na ata está constando qual minuta foi aprovada?”
322 Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Qual proposta foi aprovada?” Thayná
323 Campos/IGAM: “Isso aí realmente tem que constar, qual a proposta que foi
324 aprovada. Foram apresentadas as propostas, e tem que constar qual proposta foi
325 aprovada. Porque só a minuta de deliberação sendo aprovada, tem que constar
326 quais as propostas que foram aprovadas pela CTPLAN. Isso tem que constar da
327 ata. Porque alguma proposta foi aprovada. Eu não estava na reunião passada, mas
328 alguma das propostas foi aprovada. Correto.” Presidente Guilherme da Silva
329 Oliveira: “A proposta aprovada foi a proposta com as alterações feitas, baseadas
330 nas discussões dentro da reunião. Thiago, você pode esclarecer isso para nós?”
331 Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Nós fizemos na última reunião – é bom
332 alinhar com quem não esteve presente – dois momentos de votação. Primeiramente,
333 um momento sobre a questão do texto. E aí eu posso reproduzir o texto aqui para
334 os senhores, que foi o texto aprovado naquela reunião. E depois nós fizemos uma
335 votação relativa à divisão das UEGs. E no caso, dentre Plano Estadual, Faemg,
336 Fiemg e IGAM, a proposta aprovada foi a da Faemg. Então eu creio, Guilherme – e
337 aí vai como indicação –, que caberia colocar, até porque não foi por unanimidade.
338 Eu acho que todos nós ‘comemos mosca’, no linguajar, a proposta da Faemg não

339 foi aprovada por unanimidade. A proposta aprovada por unanimidade foi a votação
340 do texto, tanto é que eu votei na proposta do IGAM, e a maioria votou na proposta
341 da Faemg. Eu acho que tem que dar essa clareza na ata, eu acho que caberia uma
342 retificação. E neste momento eu posso reproduzir aqui o texto, Valter, que foi o texto
343 trabalhado na última reunião.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “O meu
344 entendimento também é esse, a minuta foi aprovada, o controle de legalidade foi
345 pedido em referência aos anexos, foi aonde teve o problema da votação com o
346 Odorico lá, que gerou o problema. Então, o meu entendimento aqui – e eu acho que
347 o Thiago está nesse sentido também – é que não vai se votar a minuta de novo,
348 mesmo com a exclusão do voto do Odorico ela continua favorável. O que a exclusão
349 do voto do Odorico vai ter problema é a questão do anexo, na divisão das unidades.
350 É isso, Thiago?” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “A Valéria está aí ainda?
351 Valéria, só me esclareça sobre a análise que foi feita. A análise constatou que o
352 conselheiro não era legalmente representante da instituição naquela reunião.
353 Correto?” Valéria Ferreira Borges/IGAM: “Sim.” Conselheiro Thiago Figueiredo
354 Santana: “Sob a luz dessa constatação, a votação é invalidada, e deve se votar de
355 novo tudo que foi discutido ou somente vota-se aquele item ou tópico em que a
356 votação daquele conselheiro pesou na decisão? Só um esclarecimento.” Valéria
357 Ferreira Borges/IGAM: “No meu ponto de vista, a reunião transcorreu normalmente.
358 Isso nós temos que falar, principalmente em relação à minuta do texto. Teve
359 participação, o debate foi bem amplo, com as sugestões, e não teve nenhum vício,
360 porque o representante da Cesama estava lá nesse momento. O vício foi na votação
361 dos anexos. Quando a gente fala que tem que fazer o controle de legalidade, você
362 está anulando a votação. Lógico que você anula a votação do item, é daquele item
363 de pauta. Principalmente, porque a consulta não foi direcionada. ‘Vou anular só esse
364 tópico ou não?’ Então eu entendo que, quando você pede o controle de legalidade,
365 você está pedindo o controle de legalidade daquele item. Então engloba tudo,
366 infelizmente, apesar de entender que a minuta, o texto foi aprovado por
367 unanimidade. Mas o vício em si, de uma forma mais direta, foi na votação. Então já
368 que a minuta voltou, que o processo, aquele item de pauta voltou, nada impede que
369 tenham as discussões, até porque o momento é este de às vezes verificar um outro
370 erro... Por exemplo, você está olhando e verifica um erro na minuta. O momento
371 agora é este, de corrigir, antes de ir para a CTIL. Só que, se quiser se ater somente
372 à parte da votação, que é onde realmente houve o vício, eu acho que é até mais
373 eficiente, porque a parte do texto foi muito bem discutida, muito bem fechada. Mas,
374 legalmente, quando eu falo que estou fazendo o controle de legalidade e anulando
375 aquela decisão, eu estou voltando com o item.” Presidente Guilherme da Silva
376 Oliveira: “Valéria, uma dúvida aqui. Quando foi votada a minuta, o conselheiro da
377 Cesama ainda estava presente, o voto foi do conselheiro da Cesama. Na votação
378 do anexo é que estava o Odorico.” Valéria Ferreira Borges/IGAM: “Isso.” Presidente
379 Guilherme da Silva Oliveira: “Aí o erro foi no anexo. Você acha que deve voltar a
380 discussão de toda a minuta novamente?” Valéria Ferreira Borges/IGAM: “É o que
381 eu estou falando. Se você for pegar, legalmente, quando eu falo que tem o vício, eu

382 estou voltando com o item, eu estou voltando com o item todo para a pauta. Só que
383 o ponto que teve o vício foi a votação. Então nada impede que se faça só a questão
384 da votação, que se repita somente a votação. O que eu estou querendo dizer é que,
385 como o item voltou, se tiver algum ponto no texto em que alguém queira fazer uma
386 consideração, o momento é agora, porque o item voltou. Mas o que foi julgado e que
387 teve o vício foi na votação. Só que, quando a consulta vem para o Jurídico, não vem
388 fragmentada, vem falando que na reunião teve um vício, que teve essa questão da
389 votação, que teve uma representação que foi ilegal e o que se deve fazer. Quando
390 você faz o controle de legalidade, faz como um todo. É isso que eu estou tentando
391 dizer. Mas se for para fazer só da votação, voltar só para votação, eu não vejo
392 problema nenhum.” Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira: “Está tendo essa
393 dificuldade de entendimento em que ponto nós paramos. Eu acredito que cabe ao
394 coordenador se nós vamos iniciar a discussão do zero ou se já vamos partir para a
395 questão da votação do anexo. Aí tem até que olhar nas questões regimentais, e o
396 Jurídico até já esclareceu alguns pontos. Mas na questão das três propostas eu
397 gostaria de colocar em relação à proposta da Fiemg o que o Thiago até já colocou,
398 sobre o posicionamento da Bruna, a manifestação da Bruna em relação a ser
399 Unidade de Planejamento ou Unidade de Gestão, que é um erro só material. Mas
400 em virtude até da discussão da última reunião, como representantes da Fiemg, nós
401 estamos retirando a proposta. Na verdade, agora eu estou retirando a proposta da
402 Fiem, então vamos manter só a proposta da Faemg e a do IGAM.” Conselheiro
403 Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu estou sentindo que essas movimentações estão ficando
404 um pouco confusas. Eu li o texto do parecer jurídico que foi enviado e solicitaria se
405 é possível a Secretaria colocar o texto do parecer jurídico na tela agora.” Conselheiro
406 Thiago Figueiredo Santana: “Está no chat esse texto da decisão, a Secretaria
407 Executiva acabou de colocar no chat.” Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira: “Não
408 aparece aqui todo o texto e, principalmente, a parte onde está a justificativa.”
409 Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “A conclusão da análise ficou como? A
410 decisão proferida: ‘Decido, no controle de legalidade, anular a decisão proferida pela
411 CTPLAN/CERH-MG quanto ao julgamento do item ‘Minuta de Deliberação CERH
412 sobre a Modelagem Institucional Ótima para o Sistema Estadual de Gerenciamento
413 de Recursos Hídricos’. Ou seja, o controle de legalidade anulou a votação do item
414 como um todo.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu vou ler o controle de
415 legalidade todo então. Pode ser?” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Para mim não
416 há necessidade de ler, porque eu já li. O que eu queria mostrar era exatamente
417 aquilo que está nas últimas linhas, que é da fundamentação, que já entendemos, e
418 da conclusão, ‘que aprovou a referida com vício de representação, para o fim de que
419 outra decisão seja tomada em seu lugar’.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira:
420 “Então eu vou ler o decidido aqui, só para ficar registrado: ‘No controle de legalidade,
421 anular a decisão proferida pela CTPLAN/CERH-MG quanto ao julgamento do item
422 6.1 ‘Minuta de Deliberação Normativa CERH sobre a Modelagem Institucional Ótima
423 para o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais,
424 em sua 45ª reunião, ordinária, que aprovou a referida minuta com vício de

425 representação, para o fim de que outra decisão possa ser tomada em seu lugar,
426 com superação das matérias.’ Então está lido. Quer concluir, Sylvio?” Conselheiro
427 Sylvio Luiz Andreozzi: “Não, para mim está claro.” Conselheiro Thiago Figueiredo
428 Santana: “Só para a gente poder até ganhar em qualidade nessa discussão, após a
429 decisão, toda discussão e votação, foi elaborado um documento no processo SEI e
430 enviado à Procuradoria do IGAM para uma análise jurídica para as adequações na
431 minuta aprovada, para análise da CTIL. O que eu sugiro, visto que nós teremos que
432 votar todos os documentos, é nós analisarmos a votação à luz daquela minuta já
433 adequada à luz da análise da Procuradoria do IGAM. Eu coloco isso à Câmara para
434 a gente otimizar as discussões aqui.” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Sobre a
435 minuta, eu quero fazer um destaque no artigo 2. Se for para votação, eu quero deixar
436 registrado.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Ok, Bruna.” Conselheiro Valter
437 Vilela Cunha: “É uma sugestão, senhor presidente. Eu acho que tudo já foi discutido
438 naquela reunião de fevereiro, já foi muito discutido, teve debates quentes. Talvez
439 seja mais prudente que seja colocado em discussão, em votação o referendo
440 daquilo que foi aprovado no mês de fevereiro. Então colocar: foi aprovada aquela
441 minuta com aquela regionalização feita pela Faemg. Coloca isso em votação. Se
442 passar, bem. Se não passar, volta para a discussão de outros itens. Porque se não
443 nós vamos voltar aqui a discussão toda de novo. Eu acho que não tem sentido.
444 Então, claramente, seria colocar em referendo aquilo que foi votado em fevereiro.
445 Concordamos ou não com aquela votação?” Thayná Campos/IGAM: “Só para
446 confirmar que tem que fazer a votação do item todo. Só para deixar isso confirmado.”
447 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Eu quero manifestar meu apoio à opção
448 oferecida pelo Valter. Eu não estou disposto a discutir item por item novamente. Nós
449 tivemos uma discussão muito grande, inclusive, com ampla discordância em vários
450 aspectos com a minha posição. E deixei claro isso na votação, que eu não
451 considerava essa opção. Mas voltar a discutir tudo isso para mim é tempo perdido.
452 Se for abrir para discutir tudo isso, nós vamos discutir todo o caminho aqui
453 novamente.” Conselheiro Renato Junio Constâncio: “Eu apoio o pedido do Valter e
454 do professor. Discussão novamente não seria saudável agora, iria complicar mais
455 ainda.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu peço um minuto só para
456 entendimento aqui com a Secretaria.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Só
457 corroborar as manifestações já colocadas. Eu corroboro a manifestação colocada
458 pelo Valter, o Sylvio e o Renato que em primeiro momento a gente coloca em
459 discussão o referendo da decisão da reunião de fevereiro. Se pela maioria não for a
460 gente abriria a discussão do processo novamente na reunião. Mas eu acho que é
461 mais saudável, até em respeito a algumas decisões anteriormente tomadas, sendo
462 que o vício não foi um problema no processo de votação, como está no texto.”
463 Conselheiro José Hermano Oliveira Franco: “Na verdade, eu queria só manifestar
464 apoio aqui. Eu estou tentando entender a coisa como um todo, porque não participei
465 da última reunião. Mas até agora o que fez mais sentido para mim foi essa proposta
466 do próprio Sylvio. Eu partilhei a posição dele e só queria manifestar esse apoio
467 também.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Antes, como a Bruna fez um

468 destaque, eu gostaria de saber se a Bruna abre mão do destaque dela para atender
469 à proposta do Sylvio que foi feita ou ela mantém o destaque dela no artigo 2º. E aí,
470 se ela mantiver, já fazer a proposta dela para o artigo 2º. Bruna com a palavra.
471 Bruna, Prefeitura de Araçuaí, com a palavra.” Conselheira Bruna de Souza Otoni:
472 “Guilherme, eu acho que tem que voltar à questão do problema, o problema foi a
473 votação. Então nós temos que voltar a essa questão das Unidades Estratégicas de
474 Gestão e das propostas. Aí depois, por exemplo, da minuta, vai ter que voltar toda,
475 porque anula a decisão toda. E a minuta já está pronta. Eu queria só fazer um
476 destaque, e a gente poderia votar esse destaque.” Presidente Guilherme da Silva
477 Oliveira: “Porque depois que for aprovado não tem como fazer o destaque mais.”
478 Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Eu falo do anexo e depois o destaque. Ou então
479 o destaque primeiro e depois o anexo.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira:
480 “Porque o seu destaque é na minuta, não é?” Conselheira Bruna de Souza Otoni:
481 “Isso, na minuta. E no anexo. Eu acho que nós poderíamos fazer o seguinte: nós
482 vamos ter que voltar tudo. Volta à minuta, eu só vou inserir um destaque, e aí a
483 gente vota o anexo.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Thiago, você tem
484 alguma sugestão aí?” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Pelas
485 manifestações aqui, as pessoas colocaram, a maioria aqui – não querendo fazer
486 análise de mérito individual –, que se primeiro colocasse em votação se pelos
487 conselheiros da Câmara se referendaria a decisão da reunião anterior, da forma que
488 foi decidido. Caso pela maioria não se entenda dessa forma, aí, sim, abriria a norma
489 e anexos para discussão. Eu acho que isso é o mais saudável, e foi colocado por
490 uma boa quantidade de pessoas aqui.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Ok.
491 Então nós vamos partir para votação.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Só para
492 ficar claro que quem apresentou a sugestão foi o Valter. A sugestão de manutenção
493 é do Valter. Eu apoiei a manifestação dele.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira:
494 “Sylvio, eu vou pedir para você repetir, que eu estava em conversa aqui e não peguei
495 o finalzinho.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Só porque eu acho que temos que
496 deixar claro. Eu apoiei a proposta apresentada pelo Valter, porque você se referiu
497 que era a minha proposta de manutenção. Na verdade, a proposta foi do Valter, eu
498 apoiei, e depois houve apoio de alguns outros conselheiros.” Presidente Guilherme
499 da Silva Oliveira: “Ok, crédito dado ao Valter.” Conselheira Bruna de Souza Otoni:
500 “Guilherme, eu acho que nós estamos insistindo no erro. A decisão do Jurídico já
501 diz que é anular a minuta toda, então minuta e seus anexos. Nós vamos insistir no
502 erro novamente?” Valéria Ferreira Borges/IGAM: “O controle de legalidade é em
503 relação ao item de pauta. O que foi objeto de controle de legalidade foi um vício de
504 representação, ele anula a votação como um todo. Por isso que o item está voltando.
505 Ele não anula a minuta. Em nenhum momento nós entramos no mérito da minuta
506 ou analisamos a minuta para falar que tinha um vício na minuta. Então a minuta está
507 ok. A minuta que foi aprovada naquela reunião está ok. O processo de votação é
508 que teve um vício de representação. E aí o controle de legalidade é para o item da
509 pauta, então o item voltou por causa desse vício. Mas em relação à minuta nós não
510 apresentamos nenhuma nulidade.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Só

511 para reforçar isso que a Valéria informou. A análise foi do processo de votação. E
512 aí dá segurança para todos, como eu já informei anteriormente. Posteriormente, a
513 minuta aprovada foi analisada pela Procuradoria, e a Procuradoria somente pediu
514 adequações textuais do processo. Então a minuta não foi anulada, e não há vício
515 de legalidade. Colocar essa tranquilidade para todos.” Presidente Guilherme da
516 Silva Oliveira: “Então o encaminhamento da votação vai ser... Vejam se estou certo,
517 Sylvio, Valter, que fizeram a proposta, e Thiago. A proposta é o seguinte: votação,
518 nós vamos referendar a votação feita na reunião passada, em que a proposta da
519 Faemg foi aprovada. Se sim ou se não. É isso?” Conselheiro Valter Vilela Cunha:
520 “Isso mesmo.” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Guilherme, então no caso vocês
521 vão colocar só a proposta se referenda a proposta da Faemg ou não, sem discutir
522 as outras propostas.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Sim.” Conselheiro
523 Frederico Arthur Souza Leite: “Eu só queria esclarecer se haverá a possibilidade de
524 analisarmos as outras propostas. Nós vamos votar a questão da proposta da Faemg
525 e aí só se ela não for aprovada que vamos abrir para votação das outras? Ou não
526 devo mais considerar a proposta da SEMAD?” Presidente Guilherme da Silva
527 Oliveira: “No meu entendimento, se referendarmos a votação da reunião passada,
528 está aprovada. Aí não volta a discussão.” Conselheiro Frederico Arthur Souza Leite:
529 “Ok, entendi.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Todos de acordo?”
530 Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Todos de acordo. Vamos votar.” Presidente
531 Guilherme da Silva Oliveira: “Ok. Então em votação.” Conselheira Bruna de Souza
532 Otoni: “Guilherme, eu não estou de acordo.” Conselheiro Thiago Figueiredo
533 Santana: “Vai no voto, então, gente. Vai no voto.” Presidente Guilherme da Silva
534 Oliveira: “Então eu vou fazer duas votações. Uma, quem está de acordo com essa
535 proposta do Valter. A proposta do Valter é a seguinte: referendar a votação que foi
536 aprovada na última reunião, com a minuta discutida em reunião e a proposta do
537 anexo da Faemg. Essa é a proposta.” Valéria Ferreira Borges/IGAM: “Só para evitar
538 confusão futura, tira a palavra ‘referendar’. Porque se você colocar que está
539 referendando a decisão, pode ser que algumas pessoas estão entendendo que vai
540 referendar com aquele vício. Porque referendar é você manter. Então, tipo assim,
541 coloca: quem concorda que a minuta – tanto o texto quanto o anexo –, que foi
542 aprovada pela maioria, permaneça. Essa palavra ‘referendar’ pode estar dando esse
543 sentido, sabe?” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Você pode sugerir um texto,
544 com o juridiquês.” Valéria Ferreira Borges/IGAM: “Um encaminhamento? Seria mais
545 no sentido de os conselheiros, quem concorda em manter o texto que foi aprovado
546 na reunião passada, bem como a decisão pelo anexo da Faemg. Quem mantém
547 essas propostas como aprovadas.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “O texto:
548 quem mantém as propostas como aprovadas na reunião anterior. Então vamos para
549 votação. Thiago, SEMAD.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Favorável.”
550 Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Arnaldo, Sede.” Conselheiro Arnaldo
551 Correia da Silva Filho: “Concordo em manter o texto. Favorável.” Presidente
552 Guilherme da Silva Oliveira: “Ivonce, Secretária de Estado de Educação. Então eu
553 vou pular a Ivonce aqui, e depois a gente volta. Bruna, Prefeitura de Araçuaí.”

554 Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Contra.” Presidente Guilherme da Silva
555 Oliveira: “Justificativa, Bruna.” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Eu não sou a
556 favor da proposta da Faemg, do anexo da proposta. Porque está votando tudo: a
557 minuta e o anexo.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Prefeitura de Itabirito,
558 Frederico.” Conselheiro Frederico Arthur Souza Leite: “Eu sou contra pelas mesmas
559 razões da Prefeitura de Araçuaí.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Antônio
560 Carlos, Prefeitura de Rio Pomba.” Conselheiro Antônio Carlos Vidal Barra: “A favor
561 por entender que já foi discutido amplamente na última reunião.” Presidente
562 Guilherme da Silva Oliveira: “Renato, Cemig.” Conselheiro Renato Junio
563 Constâncio: “A favor por entender que já foi discutido na reunião.” Presidente
564 Guilherme da Silva Oliveira: “Fiemg, Deivid.” Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira:
565 “Favorável.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Guilherme, Faemg, favorável.
566 Sylvio, UFU.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Favorável.” Presidente Guilherme
567 da Silva Oliveira: “Valter, Abes.” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Favorável.”
568 Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “José Hermano, Mover.” Conselheiro José
569 Hermano Oliveira Franco: “Favorável.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira:
570 “Ivonce se manifestou no chat: favorável. Então foi deferido por dez votos a favor e
571 dois contrários. Então aprovada a manutenção do texto e anexo, conforme a
572 proposta da Faemg decidida na 45ª reunião, ordinária, da Câmara Técnica de
573 Planos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, quanto ao item 6.1. Ok?
574 Próximo item de pauta, item 5. 5.1, apresentação do relatório do Grupo de Trabalho
575 Áreas de Restrição de Uso de Recursos Hídricos instituído através da Deliberação
576 CTPLAN/CERH nº 1/2018, de 20 de abril de 2018. Apresentação: Sylvio Luiz
577 Andreozzi, coordenador do Grupo de Trabalho. Com a palavra Sylvio.” Conselheiro
578 Thiago Figueiredo Santana: “Só um minuto, Sylvio, questão de ordem. Guilherme,
579 você havia colocado em primeiro momento se votaria, da forma proposta pelo Valter,
580 para manutenção ou não dos itens aprovados na reunião anterior, e ficou
581 subentendido que haveria uma votação do item. Ou eu estou equivocado?”
582 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Não, não.” Presidente Guilherme da Silva
583 Oliveira: “Não, já foi a votação direta. Foi a votação como estava no...” Conselheiro
584 Thiago Figueiredo Santana: “Então ok. Só porque para mim ficou meio subjetivo.
585 Então...” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Mais alguém entendeu da forma
586 do Thiago? Porque, dependendo... Desculpa aí, Sylvio. Mas se mais alguém
587 entendeu da forma do Thiago a gente refaz a votação. Mais alguma manifestação?
588 Ficou entendido como o Thiago?” Thayná Campos/IGAM: “Eu entendi dessa forma
589 também, que você ia fazer uma votação para saber se eram maioria as pessoas que
590 concordavam com a proposta do Valter e depois votaria a minuta.” Presidente
591 Guilherme da Silva Oliveira: “Mais alguém entendeu como o Thiago e a Thayná?”
592 Conselheiro Ivonce Maria da Rocha: “Concordo em manter a votação, manter o
593 texto como está.” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Guilherme, eu acho que ficou
594 claro aquilo que foi colocado pela Valéria, ela até leu o texto lá. Era para votar aquilo
595 que tinha sido votado na reunião passada, aquela minuta mais o anexo proposto
596 pela Faemg.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Valter, eu também entendi

597 assim, mas, para evitar, discussão nenhuma, eu estou querendo deixar bem claro
598 para essa proposta não voltar a esta Câmara mais uma vez. Então só para ficar
599 claro, registrado aqui na reunião, todo mundo entendeu que a proposta da Faemg
600 com a minuta foi aprovada. Ou alguém entendeu que a gente fez uma votação para
601 votar a proposta?” Conselheiro Valter Vilela Cunha: “Eu entendi aprovado.”
602 Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Ok? Alguém que entendeu diferente se
603 manifeste.” Conselheira Bruna de Souza Otoni: “Eu acho que os conselheiros têm
604 que ter paciência com quem questiona também. Alguns respiram fundo, eu acho
605 que tem que ter paciência, cabe a nós termos o direito de manifestação. Eu falo o
606 seguinte, vamos retornar novamente: houve o vício na votação, não foram
607 colocadas as propostas da última votação, só referendou a questão da Faemg.
608 Entendeu? A meu ver – eu vou procurar saber também –, deveria ter voltado à
609 votação das propostas. Que eram as propostas Faemg, Fiemg e IGAM.” Conselheiro
610 Thiago Figueiredo Santana: “Não é esse o objeto que eu coloquei. Mas tudo bem,
611 Guilherme, eu queria a palavra para explicar o que você colocou em votação. Porque
612 isso está sanado, eu acho que é só um entendimento que a Bruna está tendo de
613 forma equivocada aqui. A Procuradoria já sanou. O que eu coloquei foi: você
614 colocaria em votação, pelo que eu entendi, se a gente encaminharia para uma
615 votação pela manutenção da decisão, do que foi colocado em decisão, do
616 documento, dos atos decididos na reunião passada ou não. E depois votaria sobre
617 isso, o referendo ou manutenção, o termo jurídico adequado. Foi isso que eu
618 entendi. Mas, se está claro para todos que aquela votação é a manutenção da
619 deliberação e do anexo, ok. Eu só não vou voltar a isso que a Bruna está colocando
620 porque já é ponto pacífico com os demais e a Procuradoria, e ficou o esclarecimento
621 necessário.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Eu vou ler. Na hora até a
622 Valéria ajudou no texto, que eu entendi que mudou tudo. E antes de eu falar a minha
623 proposta inicial era fazer isso que você falou, mas aí todo mundo concordou, e eu
624 perguntei: ‘Então já vamos partir para a votação direta?’ E foi entendido assim. Então
625 a gente já partiu direto para votação. Esse foi o meu entendimento e que eu acho
626 que a maioria entendeu também.” Thayná Campos/IGAM: “Porque a Bruna se
627 manifestou contra.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Mas ela se manifestou
628 contra a proposta.” Thayná Campos/IGAM: “Não, ela tinha se manifestado contra a
629 proposta do Valter. Aí você tinha falado que ia fazer duas votações: uma votação
630 para saber se era a maioria das pessoas que votariam na manutenção ou se era
631 para depois encaminhar a votação.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Então
632 eu vou fazer o seguinte: então eu vou considerar a primeira votação como se todo
633 mundo concorda com a proposta. Para não ter problema, para isso não voltar aqui
634 de novo, eu vou fazer assim. A primeira vai ser considerada como a decisão dos
635 conselheiros, como é o entendimento de que se deveria fazer a votação direta, com
636 a proposta da minuta que foi objeto do controle de legalidade, por causa da votação.
637 Então todos os conselheiros concordaram, com dois votos contra.” Conselheiro
638 Sylvio Luiz Andreozzi: “Guilherme, que me desculpe o Thiago, que apresentou a
639 dúvida, que me desculpe a Bruna, mas, quando foi colocado em votação, inclusive

640 depois da interferência feita pela Valéria, ficou muito claro que só haveria um outro
641 processo de votação caso essa proposta apresentada pelo Valter não fosse
642 aprovada.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Esse foi o meu entendimento
643 também.” Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Mas está escrito lá. No processo de
644 votação, se vocês observarem, estava escrito: manutenção da votação da minuta e
645 do anexo. Está escrito lá.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “A Ludmila vai
646 projetar aqui. Eu concordo com você, Sylvio, esse foi o meu entendimento também.”
647 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Aí fica difícil. Está com dúvida no processo que
648 vai ser votado, interrompe antes de o processo eleitoral acontecer.” Thayná
649 Campos/IGAM: “Se ninguém se manifestou no momento, agora está ok, está
650 votado.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Então eu também entendo. A
651 Ludmila vai projetar só para ver como que foi colocado o processo de votação. Item
652 4, proposta do Valter: minuta discutida na reunião de 14/2 e a proposta do anexo da
653 Faemg. Então foi discutido. A proposta do Valter era justamente isso, já colocar
654 direto em votação. A minha dúvida no início era se eu colocava se todo mundo
655 concordava com isso ou não. Aí o pessoal falou assim: ‘Já pode a proposta do
656 Valter.’ E foi o que eu coloquei em votação, que já era a minuta com o anexo. Então
657 eu vou deixar isso como caso já votado. Parece que tem dois manifestantes.”
658 Conselheiro Antônio Carlos Vidal Barra: “Eu queria colocar que, por exemplo, eu
659 não participei da última reunião, então toda essa confusão aqui depois ficou muito
660 claro para mim que nós queríamos aprovar o que já tinha sido votado, pelo fato de
661 uma pessoa ter participado incorretamente da votação. Aí houve o julgamento, e
662 simplesmente ficou tudo claro. Era para aprovar o que foi votado ou não? Tanto que
663 a minha justificativa foi assim: ‘Aprovo, porque já foi amplamente discutido pela
664 Câmara’.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Ok, Antônio, meu entendimento
665 foi esse também.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Se esse é o
666 entendimento comum, então ponto conclusivo, aprovado.” Thayná Campos/IGAM:
667 “Conforme consta na ata de aprovação, se ninguém se manifestou no momento
668 contra, então está ok, foi aprovado.” Presidente Guilherme da Silva Oliveira: “Então
669 todas as dúvidas foram dirimidas, votação validada.” **5) APRESENTAÇÃO. 5.1)**
670 **Apresentação do Relatório do Grupo de trabalho “Áreas de restrição de uso**
671 **de recursos hídricos”, instituído através da Deliberação CTPLAN CERH-MG**
672 **01/2018, de 20 de abril de 2018. Apresentação: Sylvio Luiz Andreozzi,**
673 **coordenador do Grupo de Trabalho.** Em atendimento à solicitação do Grupo de
674 Trabalho ‘Áreas de Restrição de Uso de Recursos Hídricos’, que pediu a
675 prorrogação do prazo do GT para conclusão e apresentação do relatório final
676 consolidado, a Câmara Técnica de Planos deliberou por unanimidade a criação de
677 um novo Grupo Trabalho para conclusão do ‘Relatório Final das Áreas de
678 Prioritárias’, composto pelas mesmas entidades do GT anterior, com prazo de 90
679 (noventa) dias, a contar da data da realização de sua primeira reunião. Votos
680 favoráveis: SEMAD, Sede, SEE, Prefeitura de Araçuaí, Prefeitura de Itabirito,
681 Prefeitura de Rio Pomba, Cemig, Fiemg, Faemg, UFU e Abes. Ausência: Mover.
682 Agradecimentos. Sylvio Luiz Andreozzi, coordenador do Grupo de Trabalho: “Eu

683 queria fazer um agradecimento, está no relatório. Eu vou ler alguns nomes aqui, e
684 me desculpem se esquecer algum nome. O Elbert participou, Renato Constâncio,
685 Paulo Guimarães, Guilherme, Deivid, Odorico, Gustavo Malacco, Carolina Martini,
686 José Hermano, Gustavo Gazzinelli, Cláudio Cançado, Alírio Mendes, Edson Vieira,
687 Adriana, Isadora Tavares, Cecília, Brício, Paulo, Luciana. Eu queria também
688 agradecer a Maria de Lourdes, que foi um apoio fundamental nas nossas reuniões;
689 o Bahia, do IGAM, que também colaborou muito, trazendo toda uma memória de
690 coisas que já haviam sido discutidas no IGAM. E uma menção aqui emotiva à
691 Maricene, que colaborou muito com a questão da geologia e das áreas de recarga.
692 E eu peço desculpas se esqueci o nome de alguém, porque muita gente realmente
693 colaborou. Nós tivemos um ambiente que, mesmo com muita discussão, muitas
694 opiniões diversas, foi sempre um ambiente muito harmonioso de trabalho. E apesar
695 de parecer pequeno aquele resultado eu posso dizer para vocês que cada um
696 desses conceitos levou pelo menos uma reunião para se consolidar. Porque às
697 vezes uma vírgula, uma palavra que entra, uma palavra que sai, inclusive, no
698 entendimento técnico, acabavam por alterar aquilo que se propunha na proposta
699 que deve vir, que seria das diretrizes normativas.” Conselheiro Renato Junio
700 Constâncio: “Muito bem lembrada pelo professor Sylvio a Maricene. E o professor
701 Sylvio falou o nome de todo mundo e não falou o próprio nome, o nome dele, que
702 foi excelente na liderança. Foi muito bem escolhida a liderança do professor para o
703 GT. A paciência e a liderança dele foram destaques. É isso.” Presidente Guilherme
704 da Silva Oliveira: “A condução realmente foi muito boa.” **6) ASSUNTOS GERAIS.**
705 Conselheiro Sylvio Luiz Andreozzi: “Na verdade, sobre o item anterior, eu queria
706 agradecer o apoio e a confiança da Câmara Técnica de Planos e avisar a todos
707 aqueles que eu elogiei que vou contar com eles novamente agora. Eu vou entrar em
708 contato com todas essas pessoas para que, se possível, voltem ao âmbito do Grupo
709 de Trabalho, até porque muitas dessas pessoas foram voluntárias, elas se
710 voluntariaram a trabalhar conosco e muito contribuíram. Então eu continuo contando
711 com o apoio da Secretaria Executiva, da SEMAD, que sempre esteve conosco, e da
712 Lourdes, especificamente, que tem carregado o piano.” Presidente Guilherme da
713 Silva Oliveira: “Muito bem lembrado, a Lourdes carregou um piano, e a Maricene vai
714 fazer muita falta nesse Grupo. Na parte de águas subterrâneas, ela era fundamental
715 para o nosso Grupo. Um pedido aqui da equipe para os conselheiros que puderem
716 divulgar o canal de reuniões do COPAM: ‘Reuniões do COPAM e CERH’. Se
717 puderem, acessar, se inscrever e divulgar para maior visibilidade do Sistema de
718 Meio Ambiente de Minas Gerais.” Conselheiro Thiago Figueiredo Santana: “Pedir
719 para todo mundo se inscrever, dar o joinha e pedir notificações, que toda vez que
720 tiver uma reunião transmitida pelo canal vai chegar um e-mail notificando com
721 antecedência da abertura da reunião, para poder se planejar para participar.” **7)**
722 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente
723 Guilherme da Silva Oliveira declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta
724 ata.
725

726

727

728

729

730

731

APROVAÇÃO DA ATA

Guilherme da Silva Oliveira
Presidente da Câmara Técnica de Planos